



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 158/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 29.516 / 1959, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros sobre uma área de 264,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho AVENIDA ANTONIO CARLOS-CIDADE INDUSTRIAL, entre as estacas 80-Anel de Contorno de Belo Horizonte, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Antonio Eleutéria Amador e Outros, situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. Lardau
M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	239
de	12/1/70
Unidade Responsável	1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	